



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 200, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia “Miranda Engenharia”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 093/2023, datado de 19 de junho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.305.434/0001-13**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO DISTRITO DE VALE RICO, BAIRRO TANCREDO NEVES, AVENIDA ISRAEL ARCOVERDE E RUA TOCANTINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Carta Convite nº 001/2023 – homologada em 13/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de outubro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Waldecy Barga Rosa
06/10/2023*

Ano 12 N° 3208

Divulgação terça-feira, 14 de novembro de 2023

Página 91

Publicação quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Titular: Lucinai Evangelista de Moraes

Suplente: Nalba de Araújo Ferreira

V-01 (um) membro titular e 01 (um) suplente dos professores da Zona Rural;

Titular: Eulina Castro de Souza

Suplente: Elis Aparecida Alves Martins Borges

VI- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Categoria Funcional Apoio Educacional – Motoristas;

Titular: Odoni Pereira Machado

Suplente: Kléster Carvalho Duarte

VII - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Categoria Funcional Apoio Educacional – Técnico Administrativo;

Titular: Adriana Cristina Almeida Filó

Suplente: Jucedelia Gomes Dourado

VIII- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Categoria Funcional Apoio Educacional - Manutenção da Infraestrutura;

Titular: Ester Figueiredo de Carvalho

Suplente: Joelma M. da Silva Carbonato

IX - (um) suplente da Categoria Funcional Apoio Educacional - Guarda

Titular: Maxwell Costa Carvalho

Suplente: Clarrub Ribeiro Teixeira

X- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente dos Conselhos Deliberativos das Escolas municipais;

Titular: Maria Poliana Costa Gonçalves

Suplente: Rita Nicacia Maria Mendonça

XI-01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Coordenação Pedagógica escolar;

Titular: Márcia dos Santos Soares Cardoso

Suplente: Tatiane Aparecida Gregório Silva

XII – 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Categoria Funcional Apoio

Educacional – Monitoras

Titular: Neide da Silva Oliveira

Suplente: Ana Aparecida Figueiredo Coelho

Representante de Diretores das Escolas Municipais

Fábio Maia de Souza Júnior

João Antonio Pereira

Sebastiana Almeida Nunes

Valquíria Gonçalves dos Santos

Artigo 2º - Os Diretores Escolares são membros natos da Comissão

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Guiratinga, 14 de novembro de 2023

Leonor de Fatima Bassi Martini

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 200. DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 093/2023, datado de 19 de junho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa TAC ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.305.434/0001-13, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO DISTRITO DE VALE RICO, BAIRRO TANCREDO NEVES, AVENIDA ISRAEL ARCOVERDE E RUA TOCANTINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Carta



Ano 12 N° 3208

Divulgação terça-feira, 14 de novembro de 2023

Página 92

Publicação quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Convite nº 001/2023 – homologada em 13/06/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de outubro de 2023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 010/2023, Processo Administrativo nº. 116/2023, destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Estruturação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria Municipal de nº. 199/2023 de 18/04/2023; torna público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: 02) R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.473.053/0001-05, com sede na Av. Pau Brasil, 92, Lote 06, Sala 407, Bairro Norte (Água Claras), Brasília – DF, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 389.665,86 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA

PORTARIA Nº 547 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração do Sr. MATHEUS FELIPE CALEFI MAYER, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MATHEUS FELIPE CALEFI MAYER, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 720/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 720/2022 e 181/2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 13 de Novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548 . DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia os Membros para a Comissão Especial de Seleção e Premiação para Agente Cultural da Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022 Edital 001/2023 e 002/2023 e dá outras providências.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Seleção e Premiação para Agentes Cultural da Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022 Edital 001/2023 e 002/2023:

1º) SIMONY ANTONIA BORBA, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, Mat. N.º1683, CPF n.º 020.518.091-43, Presidente;

2º) MILTON CARLOS SILVEIRA, ocupante do cargo de Adjunto Educacional, mat. n.º 1575, CPF nº 007.941.099-50, Secretário;

3º) ANGELA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, mat. n.º 839, CPF n.º 313.664.048-90, Membro;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 13 de novembro de 2023.